



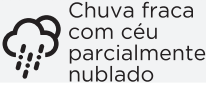
LOTÉRIAS
▶ MEGA-SENA, # 2933 ▶ 01, 18, 22, 42, 48, 50
▶ TIMEMANIA, # 2313 ▶ 02, 03, 06, 32, 33, 68, 70 CORITIBA/PR
▶ LOTOFÁCIL, # 3525 ▶ 01, 02, 03, 07, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24
*Resultados atualizados até o fechamento desta edição

ÚLTIMAS

Fechamento desta edição: 21h50

TEMPO EM FORTALEZA
Min 25° C Max 30° C

MARÉS • BAIXA 4h54 ALTA 11h27
17h33 0.77m • 23h53 1.94m



TEMPO NO BRASIL (Máxima)
São Paulo 23° C • Brasília 31° C • Rio 23° C



FALE COM A GENTE
[www.oestadoce.com.br](#)
e-mail: geral@oestadoce.com.br



FOTO DIVULGAÇÃO

Indústrias pedem taxaço de bets para financiar saúde e educação

Um manifesto do Fórum Nacional da Indústria (FNI) pede que o governo crie um imposto para as chamadas bets como forma de equiparar a tributação entre apostas online e outros segmentos da economia. A reivindicação é de que se cobre, por meio do CIDE-Bets, 15% do valor apostado.

Coordenado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), o movimento argumenta que esse jogo de azar é a causa de problemas de saúde e pode consumir grande parte da renda de famílias, “que antes ia para a poupança, lazer e alimentação”. Segundo o manifesto, os gastos das famílias com apostas reduzem o consumo em setores produtivos.

A proposta do setor produtivo é que os recursos dessa contribuição financiem iniciativas em saúde e educação. A regulamentação do setor de apostas foi oficializada em janeiro deste ano.

“O Brasil precisa de instrumentos mais efetivos para conter os impactos causados pelo crescimento excessivo das apostas. Assim como é urgente corrigir o tratamento desigual em relação ao setor produtivo - o verdadeiro responsável por criar empregos, impulsionar a renda, fomentar a inovação e sustentar a competitividade da economia”, escrevem as organizações signatárias.

Entidades de diversos setores assinam o manifesto como a Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC), a Bioenergia Brasil e a Associação Brasileira

de Calçados (Abicalçados). Em outros trechos, fazem referência a diagnósticos já realizados sobre o setor de apostas.

Levantamento do Instituto Locomotiva, de meados de junho, mostrou que seis em cada dez apostadores usaram plataformas irregulares este ano.

A legislação vigente permite que apenas operadores licenciados atuem no país e prevê, entre outros respaldos, mecanismos de proteção ao apostador. A parcela de pessoas que admitiram ter feito apostas em bets irregulares este ano foi de 61% e a pesquisa evidenciou que as pessoas com renda mais baixa e menor escolaridade são mais suscetíveis a prejuízos, por desconhecer seus direitos nessas plataformas.

“Se aprovada este ano, a CIDE-Bets entraria em vigor em 2026, com potencial de reduzir em 22,5% os gastos efetivos com apostas virtuais e prover aos cofres públicos uma arrecadação adicional de R\$ 8,5 bilhões”, estimam, segundo o documento.

No início do mês, a Câmara dos Deputados retirou de pauta a Medida Provisória 1.303, enviada pelo governo federal, que pretendia elevar tributos sobre investimentos financeiros, bets e fintechs e trazia medidas de corte de gastos para compensar a desidratação parcial do decreto que elevou o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

Segundo o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, as medidas de revisão de gastos públicos previstas na MP serão incorporadas a um novo projeto de lei.

Congresso aprova MP que muda regras de energia

Medida provisória do governo muda regras do setor, impacta na tarifa da conta de luz e prevê contratar usina a carvão da J&F

O Congresso Nacional aprovou, em votação relâmpago, a versão do senador Eduardo Braga (MDB-AM) para uma MP (medida provisória) do governo que muda regras de energia, impacta a conta de luz e prevê um benefício a uma usina a carvão do grupo J&F (dos irmãos Joesley e Wesley Batista).

A versão aprovada amplia o escopo da MP do governo, originalmente voltada a conter o impacto de propostas de energia aprovadas ou em discussão. Entre os principais pontos do texto original, estava o de conter o crescimento da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), que reúne os encargos e subsídios do setor e é abastecida por meio da conta de luz, e trazer novas regras para uso do gás da União.

Braga manteve esses itens, com alterações, e inseriu dispositivos que promovem mudanças de forma mais ampla -como a contratação de novas usinas, o adiamento do cronograma para abertura do mercado livre de energia e até um novo mecanismo para o pagamento de royalties de petróleo ao poder público (que deve ser vetado pelo governo).

No plenário da Câmara dos Deputados, o texto avançou em apenas 18 segundos. Pouco tempo depois, em 5 segundos, o Senado Federal também deu aval à medida.

A votação sobre o mérito da MP ocorreu nas duas casas de forma simbólica, quando os parlamentares são convocados a permanecerem como se encontram caso concordem. Com os plenários esvaziados e apenas o partido Novo se manifestando contra, a deliberação foi concluída e o texto foi encaminhado para sanção presidencial.

Um dos pontos mais contestados por parlamentares durante a comissão mista foi a previsão de o país contratar usinas termelétricas movidas a combustíveis fósseis, com direcionamento a grupos específicos. O relator exigiu a compra, até 2040, de energia gerada a partir das usinas a carvão com contratos existentes em dezembro de 2022. A usina da J&F em Candiota, no Rio Grande do Sul, se encaixa nas regras previstas.

O senador Izalci Lucas (PL-DF) contestou a proposta de compra de ener-



FOTO DIVULGAÇÃO

Especialistas defendem avanços para que o país seja mais capaz de guardar a eletricidade

Medidas aprovadas

- **Carvão:** prorroga operação de usina a carvão até 2040.
- **Armazenamento:** regulamenta o armazenamento de energia e concede regime diferenciado de tributos para baterias.
- **CDE:** cria limitação a partir de 2027.
- **Mercado livre:** define cronograma de 24 a 36 meses para abertura ao público de baixa tensão
- **Descontos tarifários:** proíbe novos descontos nas tarifas TUST/TUSD para quem migrar ao mercado livre.
- **Hidrogênio:** adia o início do Programa de Hidrogênio de Baixo Carbono (PHBC) de 2028 para 2030.

gia a carvão, dizendo que ela “beneficia praticamente só uma usina”. Braga respondeu que a emenda que originou a iniciativa “é do senador Espiridião Amin, inscrita por toda a bancada do Rio Grande do Sul”, sendo em seguida desmentido pelo deputado Marcel van Hattem (NOVO-RS), que negou ter assinado o texto e criticou a iniciativa.

Braga afirmou ainda ter recebido representantes do Sul e o prefeito de Candiota, que teriam defendido a contratação: “Vi um prefeito literalmente ir às lágrimas por causa de famílias que perderam o emprego [com a falta de operação de Candiota]. Óbvio que as usinas a carvão

não devem ser estimuladas, até por isso que ela tem prazo para acabar.”

Mesmo sob críticas, o texto avançou após Braga retirar a previsão de contratação obrigatória de uma série de outras usinas a gás -embora a iniciativa continue viva em outra proposta em tramitação no Congresso. O beneficiado por essa contratação é o grupo de Carlos Suarez (fundador da antiga OAS, rebatizada de Metha após a Operação Lava Jato).

No caso do gás, o texto direcionava a contratação das usinas apenas a lugares onde Suarez é acionista das companhias estaduais monopolistas de distribuição do insumo. A compra do gás

nesses locais, portanto, beneficiaria as empresas das quais ele é sócio.

Mesmo defendendo a iniciativa, Braga anunciou a retirada da contratação de usinas a gás citando que houve um acordo com o governo. Mas o próprio senador ressaltou que há outra proposta em tramitação pronta para ser votada pelo Congresso que pode retomar a iniciativa. Nesse caso, trata-se da derrubada de um veto presidencial (ou seja, os parlamentares têm a palavra final).

Procurados desde terça-feira (28), os grupos de Suarez e dos irmãos Batista não se pronunciaram sobre o assunto.

Representantes dos consumidores avaliam que há pontos positivos no relatório de Braga. Um deles, ainda que com ponderações, é a valorização de políticas voltadas ao armazenamento de energia -principalmente por baterias.

Especialistas defendem avanços nesse tema para que o país seja mais capaz de guardar a eletricidade gerada em momentos de pico de geração, mitigando a disparidade observada entre a alta geração durante o dia e a forte e súbita demanda no fim da tarde. Nesse ponto, o relator propôs um tratamento tributário diferenciado para a compra dos equipamentos.

MAIS CONTEÚDO ACESSE
[www.oestadoce.com.br](#)

Aline Oliveira Gomes, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Beberibe, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação - LPI, para atividade de Construção de Residência Unifamiliar, com área construída de 260,15m², na rua Jose Ademar de Lima, s/n, Sítio Lucas. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas de Instruções de Licenciamento SEMAB.

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Agente de Contratação torna pública o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2210001-2025 do Processo Administrativo nº 25.09.19.F65-01, cujo objeto: Aquisição de gênero alimentício - leite em pó, para atender os alunos matriculados na rede pública de ensino sob responsabilidade da Secretaria de Educação do município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser cadastradas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 31/10/2025 até às 08h do dia 06/11/2025. A sessão pública ocorrerá às 08:30h do dia 06/11/2025, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. A duração do tempo de disputa será de 06 (seis) horas; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Termo de Referência e Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (085) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Wanderley Pereira Diniz; Extrato do Contrato Nº 2025.10.29.001-SEINFRA da Concorrência Eletrônica Nº 2025.02.14.001-SEINFRA; Contratada e signatário: ATL Construções e Serviços Ltda, Amanda Witoria Bezerra Lopes, Valor Global: R\$ 810.498,09; Objeto: Contratação de empresa para recuperação e manutenção da estrada vicinal entre as localidades de Riachão ao Gato, zona rural do município; Dotação Orçamentária: 01.11.11.15.451.1501.1.053; Elemento de Despesas: 44.90.51.00; Data da Assinatura: 29/10/2025; Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Cultura, Wanderley Pereira Diniz. Extrato do Contrato Nº 2025.10.28.001-SECULT Pregão Eletrônico Nº 2025.06.03.001-SECULT; Contratada e signatário: DM Empreendimentos Ltda, Luis Douglas Peres Martins, Sócio Administrador, Valor Global: R\$ 1.145.144,79; Objeto: Registro de preços para aquisição de itens para enfilete e decoração para os espaços públicos do município, destinados às festividades juninas e natalinas; Dotação Orçamentária: 01.13.13.04.122.0402.2.044; Elemento de Despesas: 33.90.30.00; Data da Assinatura: 28/10/2025; Vigência: 31/12/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE. Torna-se público que no dia 24 de novembro de 2025, às 09h30min, far-se-á licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica n. 90021/2025, o objeto desta licitação é a aquisição de 25 (vinte e cinco) itens de máquinas e equipamentos tecnológicos diversos para modernização e melhoria da infraestrutura do Conselho Regional de Administração do Ceará. Para mais informações consultar o Edital, os interessados deverão dirigir-se aos sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e www.craceara.org.br
José Paulo Farias Pinto – Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE. Torna-se público que no dia 12 de novembro de 2025, às 09h30min, far-se-á licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na forma eletrônica n. 90020/2025, o objeto desta licitação é a aquisição de materiais de expediente, materiais de uso comum para suprir as necessidades do Conselho Regional de Administração do Ceará, para o bom andamento das atividades desta instituição e suas subseções. Para mais informações consultar o Edital, os interessados deverão dirigir-se aos sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e www.craceara.org.br
José Paulo Farias Pinto – Agente de Contratação